



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ¹⁵... DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 40.000,00.

O Prefeito do Município de São João faço saber que o Poder Legislativo de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2024	Manutenção do Proaps – Programa Estadual de Fortalecimento Atenção Básica	
3775 493 3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	R\$ 20.000,00
10.301.1001.2026	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
4285 1230 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit financeiro:

493 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
1230 – Repasse Qualificar Portaria GM/MS 7556/2025	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 25 de fevereiro de 2026.

JONI
ZANELLA
FERREIRA:093
51793990

Assinado de forma digital por JONI ZANELLA FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.02.25 11:30:13 -03'00'

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 014/2026

São João, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, proveniente do superávit financeiro de 2025 dos recursos do PROAPS – Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Básica e Qualificar (Portaria 7556/2025) os mesmos serão destinados a despesa de diárias e serviços de tecnologia comunicação pessoa jurídica, respectivamente.

Visto a necessidade de aplicar os recursos, solicitamos a aprovação do mesmo.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JONI

ZANELLA

FERREIRA:09

351793990

Assinado de forma
digital por JONI
ZANELLA
FERREIRA:09351793990
Dados: 2026.02.25
11:28:26 -03'00'

JONI ZANELLA FERREIA
Prefeito Municipal